



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **DECRETO N.º 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Gratificação pelo exercício  
de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR</b>	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>PERÍODO</b>
ANDRESSA NAIRNE	20 h/Sem	20%	24/01/2023
ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	20 h/Sem	20%	24/01/2023
LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH	20 h/Sem	20%	24/01/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de janeiro de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal